

---

***Cooperativa de Crédito  
com Interação Solidária  
Cresol Integração***

***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados  
Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

---

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Interação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 5 de março de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. L.', positioned above the printed name of the representative.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mauricio Colombari', positioned above the printed name of the accountant.

Maurício Colombari  
Contador CRC 1SP195838/O-3

**Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração**  
**Balanco Patrimonial em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>		<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
Circulante	270.875	193.863	Circulante	296.926	184.269
Disponibilidades (Nota 6)	2.069	1.899	Depósitos (Nota 11)	173.118	84.008
Relações interfinanceiras(Nota 6)	86.201	53.339	Depósitos à vista	44.823	19.463
Operações de crédito (Nota 7)	183.043	138.033	Depósitos à prazo	128.295	64.545
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	-3.863	-3.118	Depósitos em Poupança	0	0
			Relações interdependências (Nota 12)	820	84
Outros créditos	3.034	3.110	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 13)	119.045	95.992
Créditos por avais e fianças honrados	0	0	Outras obrigações	3.943	4.185
Rendas a receber (Nota 8)	2.881	1.752	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	0	52
Diversos (Nota 8)	153	1.358	Sociais e estatutárias	1.533	796
			Fiscais e previdenciárias	471	373
Outros valores e bens (Nota 9)	391	600	Diversas (Nota 14)	1.939	2.964
			Exigível a longo prazo	176.519	112.470
Realizável a longo prazo	239.021	131.687	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 13)	176.372	112.173
Operações de crédito (Nota 7)	244.175	136.777	Provisão para causas Judiciais (Nota 15)	147	297
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	-5.154	-5.090	Patrimônio líquido (Nota 16)	51.674	38.213
Despesas antecipadas	0	0	Capital social	40.712	32.112
Permanente	15.223	9.402	Fundo de reserva	9.428	5.187
Investimentos (Nota 10 a)	11.677	7.129	Sobras (Perdas) acumuladas	1.534	914
Intangível	0	0			
Imobilizado de Uso (Nota b)	6.769	4.923			
Depreciação	-3.223	-2.650			
<b>Total Ativo</b>	<u><u>525.119</u></u>	<u><u>334.952</u></u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u><u>525.119</u></u>	<u><u>334.952</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Demonstração de sobras ou perdas Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<u>34.437</u>	<u>27.399</u>
Operações de crédito (Nota 7)	32.760	24.994
Depósitos intercooperativos	1.677	2.405
<b>Despesas de intermediação financeira</b>	<u>-18.742</u>	<u>-16.502</u>
Operações de captação no mercado (Nota 11)	-2.135	-2.831
Operações de empréstimos e repasses (Nota 13)	-13.459	-8.775
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 13)	-3.148	-4.896
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u>15.695</u>	<u>10.897</u>
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	<u>-9.554</u>	<u>-8.334</u>
Receitas de prestação de serviços (Nota 17)	5.942	3.508
Rendas de tarifas bancárias (Nota 17)	3.472	2.691
Despesas de pessoal(Nota 18)	-10.652	-7.499
Despesas administrativas (Nota 19)	-4.580	-3.968
Despesas de Depreciação	-573	-519
Despesas de Amortização	0	0
Despesas tributárias	-95	-45
Outras receitas operacionais (Nota 20)	1.911	1.683
Outras despesas operacionais (Nota 21)	-4.979	-4.185
<b>Resultado operacional</b>	<u>6.141</u>	<u>2.563</u>
<b>Resultado não operacional</b>	<u>-5</u>	<u>15</u>
<b>Resultado antes da tributação</b>	<u>6.136</u>	<u>2.578</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<u>0</u>	<u>0</u>
Provisão para imposto de renda	0	0
Provisão para contribuição social	0	0
<b>Sobras (perdas) do exercício</b>	<u><u>6.136</u></u>	<u><u>2.578</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>		
Sobras do período	<u>6.136</u>	<u>2.578</u>
Outros resultados abrangentes	<u>0</u>	<u>0</u>
Resultado abrangente total	<u><u>6.136</u></u>	<u><u>2.578</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital Social	Fundo de Reserva	Sobras (perdas) acumuladas	Total
<b>Em 1 de janeiro de 2019</b>	18.676	2.354	407	21.437
Distribuição de Sobras / Retenção de Sobras	725	332	-1.057	0
Distribuição sobras pagamento	0	0	0	0
Rateio de Perdas	0	0	0	0
Integralizações de capital	5.451	0	0	5.451
Baixas de capital	-1.494	0	0	-1.494
Incorporação de cooperativa (Nota 25)	7.915	1.768	742	10.425
Sobras (perdas) do exercício	0	0	2.578	2.578
<b>Destinações legais e estatutárias</b>	839	733	-1.756	-184
Fates	0	0	-184	-184
Fundos de Reserva	0	733	-733	0
Juros ao capital próprio	839	0	-839	0
Outras reservas estatutárias	0	0	0	0
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>32.112</u>	<u>5.187</u>	<u>914</u>	<u>38.213</u>
<b>Em 1 de janeiro de 2020</b>	32.112	5.187	914	38.213
Distribuição de Sobras / Retenção de Sobras	0	915	-915	0
Distribuição sobras pagamento	0	0	0	0
Rateio de Perdas	0	0	0	0
Integralizações de capital	9.105	0	0	9.105
Baixas de capital	-1.524	0	0	-1.524
Sobras (perdas) do exercício	0	0	6.136	6.136
<b>Destinações legais e estatutárias</b>	1.019	3.326	-4.601	-256
Fates	0	0	-256	-256
Fundos de Reserva	0	3.326	-3.326	0
Juros ao capital próprio	1.019	0	-1.019	0
Outras reservas estatutárias	0	0	0	0
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>40.712</u>	<u>9.428</u>	<u>1.534</u>	<u>51.674</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado antes da tributação</b>	6.136	2.578
<b>Ajustes as sobras/perdas líquidas</b>	3.571	4.230
Despesas de depreciação e amortização	573	519
Constituição (Reversão) de provisão de credito de liquidação duvidosa	3.148	3.711
Provisão para passivos contingentes	-150	0
Ganho com vendas de ativo imobilizado	0	0
<b>Variações patrimoniais</b>	22.138	11.407
Operações de crédito	-154.747	-72.449
Outros créditos	76	-293
Outros valores e bens	210	-40
Depósitos	89.110	17.222
Obrigações por empréstimos e repasses	87.252	55.529
Relações Interdependências	736	20
Outras obrigações	-499	11.418
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	0	0
<b>Caixa e equivalentes de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	31.845	18.215
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Valor recebido pela venda de imobilizado	488	166
(Integralização)/Resgate de cotas de investimento	-4.548	-3.456
Aquisição de imobilizado de uso	-2.334	-1.165
Aplicação no intangível	0	0
Outros ajustes	0	0
<b>Caixa e equivalentes de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de Investimento</b>	-6.394	-4.455
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integralização capital	9.105	5.451
Baixas Capital	-1.524	-1.494
Distribuição Sobras Pagamento	0	0
<b>Caixa e equivalentes de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos</b>	7.581	3.957
<b>Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	33.032	17.717
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	55.238	37.521
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<u>88.270</u>	<u>55.238</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

## Notas explicativas da administração às demonstrações

### financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### Seção A - Informações Gerais

##### 1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração (Cooperativa), é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cresol Central Baser ('Central Cresol'), localizada no município de Santa Lucia-PR. A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em 01 de abril de 2005 e tem por objetivos principais:

- (a) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
- (b) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- (c) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e
- (d) o estímulo ao desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do sistema Cresol.

##### 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e 5.764/1971, Lei Complementar 130 de 17 de Abril de 2009 e Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R2)-Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Homologado pela Deliberação CVM 835 de 11/12/2019; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.604/08; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução Bacen/CMN 4.534/16; CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.750/09; CPC 24 - Evento Subsequente -homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução Bacen/CMN 4.335/16; CPC 33 - Benefícios a empregados, CMN nº 4245/2015. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelos órgãos reguladores

Os CPC's, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda, provisões para créditos de liquidação duvidosa e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação destas demonstrações financeiras foram autorizadas pela diretoria em 27 de janeiro de 2021.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

#### financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

#### (a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate ajustadas ao valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro que são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### Demonstração do Resultado com Ato Não Cooperativo

	2020	2019
Receita com Ato Não Cooperativo	116	0
Custo com Ato Não Cooperativo	230	0
Resultado com Ato Não cooperativos	-114	0
Tributos com Ato Não Cooperativo	0	0

O resultado de atos não cooperativos é imaterial e por essa razão não estão sendo apresentados na demonstração de sobras ou perdas.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

#### (b) Caixas e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

## **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações**

**financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada para cada aplicação.

#### **(d) Títulos e valores mobiliários**

São registrados de acordo com o valor das cotas informado pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria 'Mantidos para negociação' tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração das sobras ou perdas (marcação a mercado)

#### **(e) Instrumentos financeiros derivativos**

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

#### **(f) Relações Interfinanceiras - Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central Cresol, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo.

#### **(g) Operações de crédito**

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas pro rata temporis até a data do balanço.

#### **(h) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer ou até 14 dias	AA
Até 15 dias	A
De 15 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível 'H' permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **(g) Ativo permanente**

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Edificações.....	4% a.a
Instalações,móveis e utensílios e sistemas de comunicação, segurança e transporte.....	10% a.a
Sistema de processamento de dados.....	20% a.a
Veículos.....	20% a.a

#### **(h) Demais ativos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **(i) Redução ao valor recuperável de ativo**

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

## **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações**

#### **financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2020.

#### **(j) Depósitos**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia. Os depósitos à vista e a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

#### **(k) Obrigações por empréstimos e repasses**

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

#### **(l) Provisão para causas judiciais**

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex colaboradores, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Os processos judiciais classificados como perda possível são divulgados em notas explicativas. Os processos judiciais classificados como risco remoto não são provisionados e nem divulgados.

#### **(m) Demais passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **(n) Provisão para participação nos resultados - PLR**

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### 5 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que os negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

##### (a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

##### (b) Risco de mercado e risco de liquidez

A Cooperativa aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades da Cresol.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

##### (c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

## **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações**

**financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.



## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### (d) Efeitos da pandemia provocada pelo novo Cononavírus COVID-19

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vêm afetando o Brasil e diversos países do mundo, trazendo riscos a Saúde Pública e impactos na economia Mundial, a cooperativa informa que, de acordo com o Plano Corporativo de resposta à Pandemia, vêm tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades da saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança de seus colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e a continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Cooperativa está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos cooperados. Até o momento não é possível estimar os impactos que a pandemia poderá trazer para o mercado em geral e para os nossos negócios.

Adicionalmente, considerando a análise das informações e dados que temos até o momento, não temos visibilidade de impactos relevantes em nossas Demonstrações Financeiras ou indícios que impliquem em mudanças em nossas estimativas contábeis decorrentes do COVID-19.

Por fim, informamos que até o presente momento, não tivemos impactos relevantes relacionados a atrasos e provisões em nossas operações por conta do COVID-19, já que o nosso público principal é ligado ao agronegócio. Identificamos nesse período um aumento nas solicitações para renegociações de operações, buscando um prazo maior para o pagamento das mesmas, por parte dos cooperados. Entretanto, considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes da saúde de nossos cooperados, colaboradores e terceiros, bem como estamos sujeitos a eventuais restrições legais Federais, Estaduais e Municipais que possam ser impostas como decorrência da COVID-19, não é possível assegurar se seremos impactados, bem como a mensuração desses impactos. Ressaltamos que nosso principal público é vinculado ao agronegócio e estamos na grande maioria, nas pequenas cidades.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 6 Disponibilidades e relações interfinanceiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Disponibilidades	2.069	1.899
Relações interfinanceiras	86.201	53.339
	<u>88.270</u>	<u>55.238</u>

#### Disponibilidades

São os recursos disponíveis e utilizados pela Cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores financeiros e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros.

#### Relações interfinanceiras

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 80,00 % do CDI (2019 - 100%). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita apresentada foi de R\$ 1.677 (2019 - R\$ 2.405) registrada na rubrica receitas de intermediação financeira na demonstração de sobras ou perdas.

#### 7 Operações de crédito

##### (a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação (líquido de PCLD)

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito - Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	52.199	59.861	112.060	41.838
Financiamentos Rurais e agroindustriais	1.486	169	1.655	7.427
Financiamentos	12.897	31.742	44.639	24.841
Operações de crédito - Recursos por repasses				
Financiamentos Rurais e agroindustriais	116.461	152.403	268.864	192.496
(-) Provisão para Crédito de Liquidações Dúvidosas	-3.863	-5.154	-9.017	-8.208
Carteira total	<u>179.180</u>	<u>239.021</u>	<u>418.201</u>	<u>258.394</u>

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

#### financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 das operações de recursos próprios é de 13,09% ao ano, proporcionando uma receita de R\$ 20.726 (2019 - R\$ 16.745, com remuneração média de 22,60%) e a remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 das operações de recursos por repasses é de 0,00 % ao ano, proporcionando uma receita de R\$ 12.034 (2019-R\$ 8.249 e a remuneração média foi de 4,29%) registrado na rubrica operações de crédito das demonstrações de sobras ou perdas.

#### (b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
	2020	2019	2020	2019
Níveis de risco				
Nível AA	0	0	0	0
Nível A	237.521	126.578	-1.188	-627
Nível B	171.428	116.286	-1.714	-1.163
Nível C	8.480	21.746	-254	-652
Nível D	2.292	2.330	-229	-233
Nível E	1.041	2.007	-312	-602
Nível F	2.038	1.507	-1.019	-754
Nível G	390	598	-273	-419
Nível H	4.028	3.758	-4.028	-3.758
Total	427.218	274.810	-9.017	-8.208

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

#### financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações, quando existentes estão assim compostas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança - com operações de limite cartão	0	0
	<u>0</u>	<u>0</u>

#### (d) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do período	8.208	4.497
Constituição	3.148	4.896
Baixados a Prejuízo	-2.339	-1.185
	<u>9.017</u>	<u>8.208</u>

#### (e) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rural		
Pessoa física	351.856	250.624
Pessoa jurídica	75.362	24.186
	<u>427.218</u>	<u>274.810</u>

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (f) Distribuição por faixa de vencimento

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
null		
Operações vencidas		
Até 30 dias	1.338	1.463
Entre 31 e 60 dias	316	743
Entre 61 e 90 dias	273	286
Entre 91 e 120 dias	262	468
Entre 121 e 150 e dias	284	206
Entre 151 e 180 e dias	61	173
Entre 181 e 240 e dias	334	261
Entre 241 e 300 e dias	346	477
Entre 301 e 360 e dias	207	251
Entre 361 e 540 e dias	0	0
	<u>3.421</u>	<u>4.328</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	15.345	12.217
Entre 31 e 60 dias	10.440	10.517
Entre 61 e 90 dias	12.485	14.322
Entre 91 e 180 dias	65.701	49.726
Entre 181 e 360 dias	75.361	45.465
Entre 361 e 720 e dias	63.514	38.568
Entre 721 e 1080 e dias	51.162	28.186
Entre 1081 e 1440 e dias	37.814	19.666
Entre 1441 e 1800 e dias	28.474	15.379
Entre 1801 e 5400 e dias	61.334	34.785
Vencer prazo indeterminado (cheque especial e limite de crédito)	2.167	1.651
	<u>423.797</u>	<u>270.482</u>
	<u>427.218</u>	<u>274.810</u>

#### (g) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações		
Renegociadas	6.319	187
Lançadas contra prejuízo	2.339	2.548
Recuperadas de prejuízo (Nota 20)	1.288	1.015

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 8 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

##### (a) Rendas a Receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendas de Spread a receber Repasses Central	2.881	1752
	<u>2881</u>	<u>1752</u>

##### (b) Diversos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	22	16
Cartão de credito	0	1.252
Devedores por compras de valores e bens	0	0
Provisão por Venda de Bens	0	-11
Adiantamento por conta de imobilizações	37	49
Tributos a compensar	0	0
Imposto de renda a recuperar	0	0
Títulos e créditos a receber	0	0
Devedores diversos - País	94	52
	<u>153</u>	<u>1.358</u>

#### 9 Outros valores e bens

Os saldos de outros valores e bens, estão assim demonstrados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Bens não de uso próprio	412	623
Material de estoque	0	0
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-21	-23
	<u>391</u>	<u>600</u>

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 10 Permanente - Investimentos

##### (a) Investimentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Participação na Central Cresol (*)	11.655	7.107
Participação na Base Regional	0	0
Participação em outras empresas	22	22
	<u>11.677</u>	<u>7.129</u>

(\*) Participação em 2020 referente a 14.93% (2017 - 9.1%) do capital social da Central Cresol.

##### (b) Imobilizado de Uso

	<u>2020</u>				<u>2019</u>	
	Aquisições	Alienações	Depreciação Custo	Baixa Depreciação	Liquido	Liquido
Imobilizações em Curso	913	-455	0	0	928	470
Terrenos	0	0	0	0	102	102
Edificações	0	0	-46	0	426	472
Móveis e Equipamentos	1.411	-34	-436	1	1.897	955
Veículos	0	0	-38	0	46	84
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10	0	-53	0	147	190
	<u>2.334</u>	<u>-489</u>	<u>-573</u>	<u>1</u>	<u>3.546</u>	<u>2.273</u>

##### (c) Intangível

	<u>2020</u>				<u>2019</u>	
	Aquisições	Alienações	Amortizações	Liquido	Liquido	Liquido
Ativos Intangíveis	0	0	0	0	0	0
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

#### 11 Depósitos

Os depósitos são constituídos pelos saldos mantidos pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista) e em aplicações financeiras (depósito a prazo), conforme abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos à vista	44.823	19.463
Depósitos a prazo	128.295	64.545
Depósitos em Poupança	0	0
	<u>173.118</u>	<u>84.008</u>

As despesas com captação do exercício foram de R\$ 2.135 e o percentual médio de remuneração anual foi de 1,66% (2019-R\$2.831 e o percentual médio de remuneração anual foi de 4,39%), registrada na rubrica "Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado" na Demonstração de sobras ou perdas.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 12 Relações interdependências

As Relações interdependências, classificadas no passivo estão assim compostas:

	2020	2019
Cartão Crédito	78	4
Outros	66	80
Pagamentos Instantâneos	676	0
	<u>820</u>	<u>84</u>

### 13 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir:

	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Central Cresol Baser	119.045	176.372	295.417	208.165
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	<u>119.045</u>	<u>176.372</u>	<u>295.417</u>	<u>208.165</u>

O grupo Obrigações por empréstimos refere-se a recursos tomados junto a Central Cresol Baser, com vencimento até 15 de fevereiro de 2028. Os encargos financeiros são calculados pro rata dia e as taxas estão de acordo com a modalidade de cada empréstimo bancário, sendo PRONAF (1% a 5,5%) e PRONAMP (5,5% a 7,5%). As taxas são definidas pelo Conselho Monetário Nacional e incidem diretamente sobre o saldo devedor. A taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com a Central Cresol Baser foi de 5% ao ano (2019-4% a.a), representando uma despesa de R\$ 13.459 (2019- R\$8.775), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

### 14 Outras obrigações - diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:



## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Obrigações por aquisição de bens e direitos	0	0
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	0	1.106
Provisão para pagamento a efetuar	792	647
Credores diversos - País	1.147	37
Outras provisões	0	0
Repasse a operadora de cartão	0	1.174
	<u>1.939</u>	<u>2.964</u>

Os grupos 'Provisão para pagamentos a efetuar' e 'Credores diversos-País' referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

#### 15 Provisão para passivos contingentes

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa avaliou a existência de passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável. Quando existentes estes passivos devem ser provisionados.

Além disso, a Cooperativa analisa a existência de ações de natureza cível, trabalhistas e tributárias envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

Natureza	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor estimado de perda</u>	<u>Valor provisionado-saldo em 31 de dezembro de 2020</u>	<u>Valor provisionado-saldo em 31 de dezembro de 2019</u>
Tributária	Provável	0	0	0
Tributária	Possível	0		

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Trabalhista	Provável	147	147	232
Trabalhista	Possível	314		
Cível	Provável	0	0	65
Cível	Possível	0		
		<u>461</u>	<u>147</u>	<u>297</u>

## 16 Patrimônio líquido

### (a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Números de associados	11.094	9.833
Capital social - milhares de reais	40.712	32.112

### (b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

### (c) Juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa havia provisionado a título de juros sobre capital próprio o valor de R\$ 1.019 (2019- R\$839).

O cálculo dos juros sobre capital próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

### (d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10,00%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício e após o provisionamento dos juros sobre capital próprio, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A cooperativa aprovou em Assembléia Geral Extraordinária o valor de 65,00% como fundo de reservas sobre as sobras líquidas do exercício.

(e) **FATES**

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5,00%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício e após o provisionamento dos juros sobre capital próprio, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. A cooperativa aprovou em Assembléia Geral Extraordinária o valor de 5,00% como FATES sobre as sobras líquidas do exercício.

(f) **Destinação do resultado acumulado**

Na Assembleia Geral Ordinária de 24 de Abril de 2020, foi aprovada a destinação das sobras do exercício de 2019 de R\$ 914 sendo R\$ 0 para distribuição aos associados através de integralização de capital, proporcionalmente às operações por eles realizadas com a cooperativa no exercício de 2019 e R\$ 915 para o fundo de reserva (2018 - R\$ 407, sendo R\$ 332 para fundo de reserva, R\$ 725 para aumento de capital).

17 **Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendas de serviços bancários	24	44
Rendas de tarifas bancárias	3.472	2.691
Rendas com serviços de cartão de crédito	201	135
Renda com serviços de seguros	1.932	839
Rendas com serviços de spread sobre recebimento de títulos	27	10
Rendas de spread operações de repasse	3.717	2.431
Outras receitas diversas	41	49
	<u>9.414</u>	<u>6.199</u>

18 **Despesas de pessoal**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Honorários pagos a diretores e conselheiros (Nota 23)	868	609
Proventos	4.436	3.589
Encargos sociais	1.721	1.365
Benefícios	3.621	1.909
Treinamentos	1	22
Remuneração a estagiários	5	5
	<u>10.652</u>	<u>7.499</u>

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 19 Despesas administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços do sistema financeiro	1.084	368
Outras despesas administrativas	140	259
Aluguéis	794	673
Serviços de terceiros	20	72
Serviços de vigilância e segurança	374	368
Transporte	181	166
Processamento de dados	107	78
Promoções e relações públicas	196	241
Despesa de comunicações	246	297
Depreciação	0	0
Seguros	108	84
Água, energia e gás	237	206
Serviços técnicos especializados	86	53
Material	129	137
Manutenção e conservação de bens	568	184
Propaganda e publicidade	121	216
Despesas com Viagens	5	22
Despesas com ressarcimento de custos conselheiros	1	6
Despesas com copa e cozinha	84	64
Despesas com custas judiciais	58	52
Despesas de Cartórios	21	41
Despesas com Assembléias Gerais	3	77
Despesas de Uniformes	5	28
Despesas de diárias e estadias	12	44
Publicações	0	0
Despesa com outras provisões	0	231
Provisão para desvalorização de Bens não de Uso	0	1
	<u>4.580</u>	<u>3.968</u>

#### 20 Outras receitas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recuperação de encargos e despesas	121	173
Reversão de provisões operacionais	169	168
Rendas de títulos e valores mobiliários	0	0
Recuperação de créditos baixados a prejuízo (Nota 7 (g))	1.288	1.015
Rateio antecipado de custos	10	22
Doações recebidas	0	0
Recuperação de custos projeto seguros	0	0
Outras rendas operacionais	<u>323</u>	<u>305</u>
	<u>1.911</u>	<u>1.683</u>

O montante de R\$ 323 de Outras Receitas Operacionais referem-se a R\$ 266 de ressarcimento de custas com plano de saúde de Cooperados e Colaboradores e R\$ 57 são outras receitas.

#### 21 Outras despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesa do fundo garantidor de depósito	195	108
Descontos concedidos em renegociações	959	1.254

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas com Convênio Cooperativa Central (Nota 23)	849	915
Prejuízo com Adiantamento a Depositantes	0	0
Despesas com Base Regional de Serviços (Nota 23)	0	0
Despesas com Consultas CAD ( SPC/SERASA)	0	0
Despesas com operações de caixa	0	0
Despesas com administração de cartão crédito	392	151
Despesas com Fundo de Liquidez e Expansão	294	151
Despesas com Rateio de Custos Confederação	1.702	916
Despesas com perdas operacionais	110	344
Despesas com Processos Judiciais	0	0
Despesas com Mensalidades Infocos/Unicafes	113	71
Despesas com ISSQN	3	2
Despesas de Atualização de Impostos	0	0
Outros	362	273
	<u>4.979</u>	<u>4.185</u>

#### 22 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas na rubrica Despesas de Pessoal (Nota 18) valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada a performance da Cooperativa. A Legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com as regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da Categoria e devidamente registrado ao Ministério do Trabalho

Em 31 de dezembro de 2020, o valor provisionado é de R\$ 1.122 (2019- R\$ 401).

#### 23 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos à vista		
Pessoas físicas	<u>101</u>	<u>81</u>
Depósitos a prazo		
Pessoas físicas	<u>249</u>	<u>386</u>
Operações de crédito	<u>825</u>	<u>1.319</u>
Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chave (Nota 18)	<u>868</u>	<u>609</u>

## Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Cresol Integração

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com a parte relacionada Central Cresol:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Centralização Financeira – cooperativas (Nota 6)	86.201	53.339
Remuneração da Centralização Financeira	1.677	2.405
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 13)	295.417	208.165
Despesas com operações de empréstimos e repasses	13.459	8.775
Despesas com Base Regional de Serviços (Nota 21)	0	0

As despesas da Central Cresol são rateadas mensalmente para as cooperativas e ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

Parte do Orçamento anual da Central Cresol Baser é proveniente das mensalidades das cooperativas e ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com o enquadramento no que diz respeito ao teto de endividamento da mesma junto ao BNDES. O valor da mensalidade é resultante da multiplicação do valor estabelecido, baseado no salário mínimo Federal considerado na data da aprovação dos critérios de rateio (R\$938,00) X índice de enquadramento conforme abaixo:

<b>Faixa</b>	<b>Enquadramento porte:</b>
Até 5 milhões de Teto	1
De 5 à 7 milhões de Teto	2
De 7 à 12 milhões de Teto	3
De 12 à 15 milhões de Teto	4
De 15 à 20 milhões de Teto	5
De 20 à 25 milhões de Teto	6
De 20 à 25 milhões de Teto	7
De 20 à 25 milhões de Teto	8

- a) Cooperativas com até 6 meses são isentas de pagamento de mensalidade;
- b) Cooperativas de 6 a 12 meses contribuem com mensalidade equivalente a 50% do salário mínimo federal;
- c) Cooperativas com mais de 12 meses passam a contribuir conforme critério de rateio acima;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o valor de despesas rateada para a Cooperativa foi de R\$ -849(2019 - R\$ -915), alocadas no grupo 'Outras despesas operacionais' na demonstração de sobras ou perdas (Nota 21).

#### 24 Patrimônio de Referência e Capital Mínimo

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Límites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	51.675	38.213
Referência nível mínimo requerido	38.819	28.092
Referência capital mínimo requerido	22.270	2.295
Imobilizado para cálculo do limite		
Índice de imobilização (limite 50%) - %	6,90	12,00